



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Song Pek Kei

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Song Pek Kei, de 16 de Fevereiro de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 213/E164/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 21 de Fevereiro de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 23 de Fevereiro de 2024:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem prestado atenção à situação de vida e às necessidades de serviços dos idosos que vivem sozinhos. Através do apoio das instituições particulares de solidariedade social e do “Programa de apoio aos cidadãos seniores isolados”, o Instituto de Acção Social (IAS) tem vindo a realizar visitas domiciliárias, a distribuir folhetos divulgativos e a disponibilizar postos de serviços nas ruas, entre outras formas, no sentido de identificar, na comunidade, casos ocultos de idosos a viver sozinhos ou de casais de idosos, conhecendo assim as suas necessidades de serviços e prestando-lhes assistência necessária.

A fim de se inteirar das necessidades de serviços dos referidos destinatários, em 2019 o IAS estabeleceu a “Base de dados sobre os utentes de serviços para idosos isolados e família de casal idoso”, adiante designada por Base de dados. Com a recolha e a análise dos dados de utentes dos planos de serviços específicos para idosos que vivem sozinhos, particularmente os Serviços de teleassistência “Peng On Tung, o “Programa de apoio aos cidadãos seniores isolados” e a “Rede de serviços carinhosos aos idosos”, tem-se vindo a otimizar e a tornar os serviços mais abrangentes. Até ao dia 31 de Dezembro de 2023, a Base de dados registou



informações de mais de 7.300 idosos, que são originários dos agregados familiares de 1 pessoa idosa a viver sozinha ou de casais de idosos, tendo esse número um aumento de cerca de 25 % em comparação com o número de mais de 5.900 idosos em 2019. Os Censos 2021 revelam que a RAEM tem 9.430 pessoas seniores a viver sozinhas, ao passo que a Base de dados registou mais de 3.600 idosos que vivem sozinhos, número que corresponde a cerca de 40% do número total da população idosa a viver só. O IAS irá continuar a aperfeiçoar o conteúdo da Base de dados e a ampliar, de forma gradual, a cobertura de serviços para todas as instituições particulares de solidariedade social.

A partir das informações da Base de dados e da situação observada na prestação de serviços pelas instituições particulares de solidariedade social e através dos planos de serviços específicos para idosos que vivem sozinhos, o IAS procede à avaliação das necessidades de serviços dos idosos a viver sozinhos e casais de idosos. Em relação aos idosos a viver sozinhos, casais de idosos e outros de alto risco que têm pouco contacto social, o IAS está a estudar a coordenação para a organização e integração de dados sobre seniores entre os serviços públicos, na esperança de identificar de forma proactiva os casos a fim de lhes proporcionar intervenção precoce e apoio necessário. Na cooperação com outros serviços públicos e com as instituições particulares de solidariedade social, o IAS pretende abordar mais serviços para idosos a viver sozinhos e desenvolver diversos planos de viabilidade sobre a identificação de idosos ocultos na comunidade. Em 2023, através da atribuição de subsídio regular, o IAS aumentou a capacidade da “Rede de serviços carinhosos aos idosos”, motivando e apoiando a descoberta de potenciais casos. Com vista ao reforço das acções de detecção e intervenção, em 2024 o IAS irá desenvolver uma aplicação de detecção de risco nas actividades rotineiras



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

dos idosos a viver sozinhos ou casais de idosos, sendo o plano da referida aplicação lançado ainda este ano.

É de referir também que o Grupo Director Interdepartamental do Mecanismo de Protecção dos Idosos de Macau está a iniciar os trabalhos preparativos e o planeamento da próxima fase do Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos e irá definir um rumo ao desenvolvimento de serviços para as diferentes fases no futuro, com base nos objectivos de desenvolvimento que se incidem nas áreas da indústria de *big health*, da tecnologia inteligente, da indústria para a terceira idade e da criação de ambiente inclusivo e favorável para seniores, bem como nas necessidades de serviços para idosos, incluindo idosos que moram sozinhos.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece à Sra. Deputada Song Pek Kei pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 11 de Março de 2024.

O Presidente do IAS

Hon Wai